



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 1º de novembro de 2023.

Ofício SGP-23 nº 00972/2023

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da Emenda nº 43 à Lei Orgânica do Município de São Paulo, aprovada pela Câmara em sessão de 1º de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo nº 02/92, de autoria do Vereador Luiz Carlos Moura, que altera e atualiza a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb